



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peças (placas deslizantes das lâminas) para Motoniveladora Case 845B Ano 2014 (PAC), lotada na Secretaria de Obras e serviços Públicos, conforme descrição em anexo.

Despesa estimada no valor de **R\$ 94,20**

Será empenhado à conta das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 2 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PROJETO ATIVIDADE: 2021
CONTA: 204 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 1068 – Mat. P. Manut. De Veículos
VALOR: R\$ 94,20
RECURSO: 01 Livre

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de uma placa deslizante do sistema de corte da Motoniveladora Case 845B Ano 2014 (PAC) lotada na Secretaria de Obra, pois devido a morosidade do processo licitatório e a constante manutenção das estradas, esse equipamento esta trabalhando com essa peça com alto desgaste, o que pode vir a causar a parada da mesma, e sendo assim prejudicando os trabalhos de conservação das estradas do interior do município.

EMPRESA: BORTOLUZZI MAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS
ENDEREÇO: ROD RST 287-KM 249, 247
CIDADE: SANTA MARIA-RS
CNPJ: 10354565000120

TELEFONE: 55 32112192

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jair Francisco Velasco Cargnelutti

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 07 de Fevereiro de 2019

Ademar Valentim Binotto
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ivorá